



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

III

LEI 11/69

SÚMULA - DÁ DENOMINAÇÃO A
VIA PÚBLICA.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

ARTIGO 1º - A ATUAL RUA TIRADENTES, SERÁ DENOMINADA RUA MONSENHOR CELSO.-

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

JARDIM ALEGRE, 30 DE MAIO DE 1969

DR. JOÃO NELSON SOBIERAY
PREFEITO MUNICIPAL

DADO E PASSADO NESTA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, AOS TRINTA DIAS DO MES DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE.-

ODAIR MACEDO PEREIRA
DIR. ADMINISTRATIVO